



Mapeamento de Riscos para a Contratação de Empresa Especializada em Decoração

1. Introdução

Este documento apresenta o mapeamento de riscos associados à contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de painéis de decoração para os eventos da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador. A análise foi elaborada com base no Documento de Formalização de Demanda (DFD), no Estudo Técnico Preliminar (ETP) e no Termo de Referência (TR). O objetivo é identificar, analisar e propor medidas de mitigação para os riscos que possam comprometer o sucesso da contratação e a adequada execução do serviço.

2. Metodologia

A metodologia utilizada para este mapeamento de riscos envolveu a identificação de potenciais eventos adversos em cada fase do processo de contratação e execução do serviço, a análise de suas causas e consequências, e a proposição de ações de mitigação e planos de contingência. Os riscos foram categorizados e avaliados quanto à sua probabilidade de ocorrência e impacto.

3. Riscos Identificados e Medidas de Mitigação

A tabela a seguir detalha os riscos identificados, suas causas potenciais, impactos e as respectivas medidas de mitigação e/ou contingência:

Risco	Causa Potencial	Impacto	Medidas de Mitigação / Contingência
Qualidade dos materiais e design inadequados	Falha na especificação técnica, empresa contratada com baixa qualificação, falta de acompanhamento.	Comprometimento da imagem institucional, insatisfação do público, necessidade de retrabalho.	Exigir amostras e/ou projetos gráficos para aprovação prévia. Detalhar especificações técnicas no TR. Prever sanções contratuais para não conformidade. Fiscalização rigorosa do fiscal do contrato.



13
BR

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador
Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

Risco	Causa Potencial	Impacto	Medidas de Mitigação / Contingência
Atraso na instalação ou desinstalação	Problemas logísticos da contratada, imprevistos, falta de planejamento.	Prejuízo ao cronograma do evento, interrupção das atividades da Câmara, custos adicionais.	Estabelecer prazos claros e rigorosos no TR. Prever multas por atraso. Exigir cronograma detalhado de execução. Cláusula de rescisão contratual por atraso injustificado.
Danos ao patrimônio da Câmara	Imperícia da equipe da contratada, uso inadequado de equipamentos, acidentes.	Custos de reparo, interrupção de atividades, responsabilização da Câmara.	Cláusula contratual de responsabilidade da contratada por danos. Exigir seguro de responsabilidade civil. Fiscalização atenta durante a execução.
Não conformidade com normas de segurança	Desconhecimento ou negligência da contratada, falta de fiscalização.	Acidentes com pessoas, interdição do local, multas e sanções legais.	Exigir ART/RRT de instalação, se aplicável. Cláusula contratual de cumprimento das normas de segurança. Fiscalização para verificar o cumprimento das normas.
Indisponibilidade da empresa contratada	Problemas financeiros, operacionais ou de pessoal da empresa, falência.	Impossibilidade de realização do evento, necessidade de nova contratação emergencial, prejuízo à imagem.	Verificar capacidade técnica e operacional da empresa na fase de habilitação. Prever cláusulas de substituição em caso de falha. Manter cadastro de empresas aptas para contratação emergencial.
Valor estimado insuficiente	Pesquisa de mercado inadequada, variação de preços, especificações adicionais.	Necessidade de aditivos contratuais, desistência da empresa, atraso na contratação.	Pesquisa de mercado aprofundada para estimativa de preços. Prever possibilidade de reequilíbrio econômico-financeiro, se justificável e legal.
Fiscalização inadequada do contrato	Falta de tempo, conhecimento ou capacitação do fiscal, sobrecarga de trabalho.	Não conformidade na execução, prejuízos à Câmara, falha na gestão do contrato.	Capacitação do fiscal do contrato. Definição clara das atribuições do fiscal. Apoio da equipe técnica da Câmara ao fiscal.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador

Rua Simão Barbosa, 654 – Centro – Amaral Ferrador - RS
Cep: 96.635-000 Fone/Fax: 51 3670 1144

4. Conclusão

O mapeamento de riscos é uma ferramenta essencial para a gestão eficaz da contratação, permitindo a antecipação de problemas e a implementação de medidas preventivas e corretivas. A aplicação das medidas de mitigação propostas neste documento contribuirá para a minimização dos riscos e para o sucesso da contratação do serviço de decoração, garantindo a qualidade e a segurança dos eventos da Câmara Municipal de Vereadores de Amaral Ferrador.

Declara-se que a contratação da solução é viável.

Amaral Ferrador/RS, 04 de fevereiro de 2026

Iuri da Silva Soares

PRESIDENTE